

Reino Unido

Zona de Baixas Emissões

1. O que é a LEZ: A Zona de Baixas Emissões "LEZ-low emission zone" é uma área onde apenas os veículos que cumprem os parâmetros da LEZ e que já estejam registados ou através do pagamento de uma taxa diária para os veículos que não cumprem ou que não estejam registados, podem circular no interior da mesma.

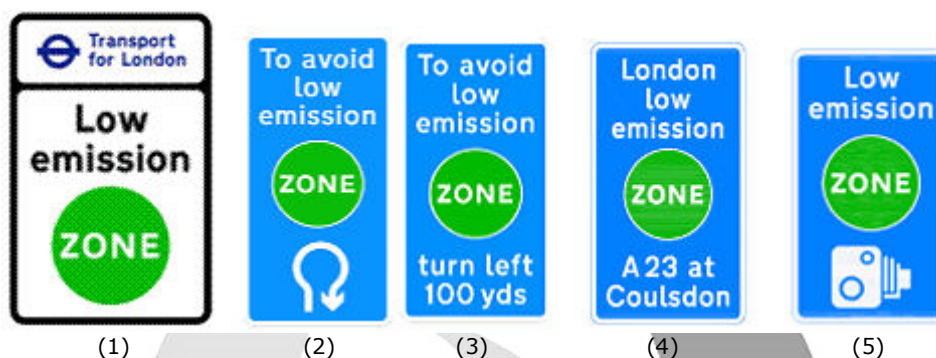
A partir de 8 de abril de 2019 vai ser criada uma zona de baixas emissões ainda mais restritiva - "ULEZ - Ultra low emission zone". Numa primeira fase, essa zona irá coincidir com a parte central de Londres, onde atualmente é cobrada a denominada "Taxa de Congestão".

Esta nova ULEZ irá obrigar ao pagamento de uma taxa diária de 100 £ a todos os veículos pesados de mercadorias Euro V ou inferior. Os veículos pesados de norma Euro VI ficam isentos do pagamento da taxa mas sujeitos a um registo. A partir de outubro de 2020 e 2021, a zona afeta pela ULEZ irá abranger uma parte ainda maior de Londres.

2. Período de Funcionamento: A zona ambiental de baixas emissões "LEZ" de Londres funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, todos os dias do ano.

3. Área Abrangida: A "LEZ" abrange a Grande Londres. Encontram-se incluídas todas as estradas da grande Londres, incluído Heathrow e algumas partes da M1 e M4. A autoestrada M25 encontra-se excluída desses limites. A LEZ londrina encontra-se devidamente sinalizada (ver mais informação no ponto 4). A partir de 8 de abril de 2019, outubro de 2020 e 2021 vão ser criadas zonas de baixas emissões ainda mais restritivas - "ULEZ - Ultra low emission zone".

4. Como reconhecer a LEZ de Londres: Não existem “cancelas” de entrada/saída. O controlo da “LEZ” será efetuado através de câmaras de vigilância fixas e móveis que identificam as matrículas dos veículos à medida que entram na zona controlada. A informação obtida será então conferida com a base de dados dos veículos registados que cumprem os padrões da “LEZ”, veículos isentos ou com desconto de 100% e veículos que efetuaram o pagamento da taxa diária. A LEZ encontra-se identificada através da seguinte sinalização vertical:



Legenda:

1: Entrada na LEZ

2, 3 e 4: Avisos de aproximação de estrada/área abrangida pela LEZ (útil para quem não se registou junto das autoridades)

5: Já se encontra na LEZ

5. Veículos abrangidos pela LEZ (grande Londres e zona central de Londres) até 7 de abril de 2019

Data da 1.ª matrícula	Tipo de veículos (em peso bruto)	Veículo com filtro?	Registo obrigatório	Pagamento da taxa diária
antes de 1/1/2002	Entre 1.205kg - 3.500kg	sim	sim	não *
		não	não	sim
em ou depois de 1/1/2002 **	Entre 1.205kg - 3.500kg	-	sim	não
antes de 1/10/2006	Mais de 3.500kg	sim	sim	não *
		não	não	Sim
em ou depois de 1/10/2006 **	Mais de 3.500kg	-	sim	não

Nota:

* os veículos que foram equipados com filtros de partículas, de modo a atingirem os padrões de um veículo Euro IV, para que não tenham de pagar a taxa diária, terão que apresentar um certificado válido que faça essa prova.

** na prática, os veículos Euro IV ou superior.

Não tem a certeza se o seu veículo é sujeito a registo e/ou pagamento? [Clique aqui!](#) e utilize o simulador criado para o efeito.

5.1 Veículos abrangidos pela nova ULEZ (zona central de Londres onde é cobrada também a taxa de saturação) a partir de 8 de abril de 2019

Tipo de veículos pesados	Registo obrigatório	Pagamento da taxa diária
Euro VI	sim	não
Euro V ou inferior	não	Sim*

Nota: 100 £ diárias para veículos pesados mais o pagamento devido pela taxa de saturação.

Os veículos ligeiros também são submetidos a estas regras. Caso esteja interessado entre em contacto connosco.

Atualizado em: 11-dezembro-2018

Inserido em: 21-Dezembro-2007

Fonte: IRU/TfL

5.2 Veículos abrangidos pela ULEZ (Grande Londres – área da antiga LEZ) a partir de 26 de outubro de 2020

Tipo de veículos pesados	Registo obrigatório	Pagamento da taxa diária
Euro VI	sim	não
Euro V ou inferior	não	Sim*

Nota: 100 £ diárias para veículos pesados mais o pagamento devido pela taxa de saturação.

Os veículos ligeiros também são submetidos a estas regras. Caso esteja interessado entre em contacto connosco.

5.2 Veículos abrangidos pela ULEZ (Londres Central – a área mais ampliada que a atual) a partir de 26 de outubro de 2021

Tipo de veículos pesados	Registo obrigatório	Pagamento da taxa diária
Euro VI	sim	não
Euro V ou inferior	não	Sim*

Nota: 100 £ diárias para veículos pesados mais o pagamento devido pela taxa de saturação.

Os veículos ligeiros também são submetidos a estas regras. Caso esteja interessado entre em contacto connosco.

6. Como efetuar o registo?

O registo dos veículos acima referidos é realizado online. O veículo só poderá circular na LEZ, a partir do momento em que a empresa receba um e-mail ou uma carta das autoridades londrinas, a confirmar que o registo foi efetuado com sucesso. Enquanto não receber esse e-mail ou carta, terá que pagar a respetiva taxa diária.

Veja toda a informação relativa ao registo em (somente em inglês):

<https://tfl.gov.uk/modes/driving/low-emission-zone/find-out-if-you-need-to-register/how-to-register>

7. Como e onde efetuar o pagamento da taxa?

O montante diário a pagar, poderá ser liquidado num prazo de 64 dias úteis antes do dia da viagem, no dia da viagem ou até à meia-noite do dia útil após a viagem. O pagamento poderá ser feito por cheque, cartão de débito ou de crédito, através dos seguintes modos de pagamento:

- **Pagamento on-line:** através do site (é necessário criar um conta de registo):
<https://tfl.gov.uk/modes/driving/low-emission-zone/make-a-payment>
- **Pagamento por telefone:** poderá entrar em contacto com o número de telefone: **(+44) 20 7310 8998**, entre as 8h00 e as 22h00, de segunda a sábado ou entre as 9h00 e as 15h00 ao Sábado. O pagamento será efetuado através de cartão de crédito.

Nota: caso o transporte passe pela área afetada pela Taxa de Saturação de Londres ([ver mais informações sobre esta taxa](#)), ao fazer o pagamento da taxa diária acima referida, poderá pagar também e no mesmo local a taxa de saturação.

8. Valor das taxas diárias

As taxas diárias a que os veículos referidos no ponto 6 estão abrangidos são:

- 200 Libras diárias para veículos de P.B superior a 3.5ton.
- 100 Libras diárias para os veículos de P.B inferior.
- A partir de 8 de abril de 2019*: 100 Libras diárias para veículos pesados de norma ambiental Euro V ou inferior para circularem na zona central de Londres onde já é cobrada a taxa de saturação.
- A partir de 26 de outubro e 2020*: 100 Libras diárias para veículos pesados de norma ambiental Euro V ou inferior para circularem na grande Londres (onde atualmente se encontra em funcionamento a LEZ).
- A partir de 26 de outubro e 2021*: 100 Libras diárias para veículos pesados de norma ambiental Euro V ou inferior para circularem na zona central de Londres, cuja área será mais ampla que a atual.

9. Sanções:

O valor da coima é aplicado por cada dia em que o veículo circulou na "LEZ" sem ter efetuado o pagamento da taxa diária, sem registo ou sem ter esperado pelo e-mail/correio de confirmação do mesmo.

O valor das mesmas irá deferir consoante o tipo de veículo em causa:

- Os veículos pesados de P.B superior a 3.5ton. pagam 1000 libras. Se a coima for paga num prazo de 14 dias, esta será reduzida para 500 libras.
- Os veículos ligeiros pagam 500 libras, sendo que a coima será reduzida para 250 libras se for paga em 14 dias.

Se a coima aplicada não for paga nos 28 dias seguintes, a penalização aumenta para 1500 libras ou 750 libras, consoante se trate de veículo pesado ou ligeiro.

10. Outras informações relevantes:

Sobre a LEZ: <https://tfl.gov.uk/modes/driving/low-emission-zone>

Sobre a ULEZ: <https://tfl.gov.uk/modes/driving/low-emission-zone/lez--ulez-changes-2020-2021>

Taxa de Saturação: <http://www.antram.pt/conteudo/70-reino-unido-taxa-de-saturacao>

Ecotaxa Britânica: <http://www.antram.pt/conteudo/1501-reino-unido-ecotaxa-britanica>

Portagens em pontes, túneis e algumas autoestradas:
<http://www.antram.pt/conteudo/1503-reino-unido-portagens>

Reino Unido (Londres): nova taxa "T-charge" *:
<https://antram.pt/conteudo/1895-reino-unido-londres-nova-taxa-t-charge>

* esta taxa será substituída em abril de 2019 pela ULEZ.